



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 033/2018

Concede férias a servidores.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar nº 016, de 01 de dezembro de 2006 Concede Férias Regulamentares e Férias Interrompidas aos seguintes Servidores:

- **Jaime Calgaro** – Motorista - **Férias Regulamentares**, no período de 19 de março a 02 de abril de 2018 (15 dias) – Período Aquisitivo: 30/03/2016 à 29/03/2017;

- **Marinez de Lima Rubert** – Secretária Municipal - **Férias Regulamentares**, no período de 26 de fevereiro a 12 de março de 2018 (15 dias) – Período Aquisitivo: 06/02/2017 à 05/02/2018;

- **Tiago Cristiano Speroni** – Secretário Municipal - **Férias Interrompidas**, no período de 20 de março a 18 de abril de 2018, referente ao período cancelado pela Portaria nº 021/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 19 de fevereiro de 2018.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert

Secretária Municipal de Administração